

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 032/2020 – CMP
Patu-RN, em 22 de setembro de 2020.

Propositores: VEREADORA ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA e VEREADOR RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, ____ / ____ / ____

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Educação faça o repasse da merenda escolar aos familiares dos alunos do ensino municipal.

Os Vereadores infrafirmados, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Educação que faça o repasse da Merenda Escolar aos familiares de alunos matriculados na rede de Ensino Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, sabendo-se que nesse período de pandemia com o isolamento social e o com inter rompimento das aulas presenciais, haja vista que os recursos destinados a Merenda Escolar continuam sendo repassados pelo governo, e importante que tal recurso seja destinado aos familiares de alunos matriculados por Direito.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 22 de setembro de 2020.


ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA
VEREADORA PROPOSITORA


RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
VEREADOR PROPOSITOR

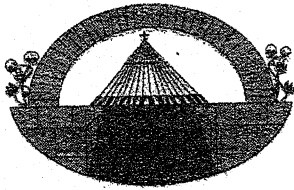
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 107 sob o Nº. 677/2020

Patu-RN, 22 / 09 / 2020


Secretário



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91- Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

OFÍCIO Nº 024/2020 - GP

Patu-RN, em 23 de setembro de 2020

DO: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU-RN
VEREADORA LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

PARA: ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA E RODOLFO HENRIQUE
GODEIRO MAIA - VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PATU - RN.

Ilmo. Srs. Vereadores,

Venho através do presente muito e respeitosamente a presença de Vossas Excelências devolver o **REQUERIMENTO Nº 032/2020**, de vossa autoria, que solicita ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Educação que faça o repasse da Merenda Escolar aos familiares de alunos matriculados na rede de Ensino Municipal, pois já temos o **REQUERIMENTO Nº 001/2020** aprovado por essa Casa Legislativa conforme cópia em anexo, e segundo Regimento Interno no seu Artigo 134 - O Presidente considerará prejudicada a proposição que: I - Seja idêntica a outra já aprovada ou cuja matéria haja sido regulada pela Câmara por qualquer outro meio; por esse motivo a proposição se torna prejudicada.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE

Recbi
23/09/2020
15:20
7.1